



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1627/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais, considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e, considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 094/2016, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 09 de junho de 2016;

RESOLVE

Conceder, a contar de 04 de junho de 2016, Aceleração da Promoção ao docente **ALESSANDRO FERNANDES DELLA VECCHIA**, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia – Área de Infraestrutura e Meio Ambiente, em nível de Mestrado, pela Universidade de Passo Fundo (UPF).

Pelotas, 24 de junho de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício